



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

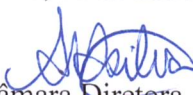
Indicação: nº 70

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretária Municipal de Esportes e Lazer a seguinte indicação:

- que seja providenciada reforma da quadra e restauração elétrica dos refletores da quadra da escola Municipal João Dornas Filho.

JUSTIFICATIVA: As Vereadoras que esta subscrevem, com fulcro no uso de suas atribuições fiscalizatórias previstas na Constituição Federal e lei Orgânica municipal, vêm indicar à municipalidade a fim de que tal demanda seja prontamente resolvida. Diante de várias reclamações de que a quadra, recém inaugurada, está com vários problemas (várias lâmpadas não estão acendendo, tinta descascando, dentre outros) que impossibilitam o uso pelo time de futsal da escola municipal João Dornas.

Bom Despacho, 16 de maio de 2022.


Sâmara Diretora
Vereadora


Sildete Assistente Social
Vereadora

Paré
Vereadora